



PORTARIA N.º 38/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0005647-08.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUIZIR os servidores **FELIPE DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Coronel Vivida; **DISNEY YASSUTERU UEDA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente III da Seção de Serviços de TI; **MARCO AURÉLIO CANEVER**, Analista Judiciário, Área Judiciária, e em comissão Chefe do Cartório da 62ª Zona Eleitoral de Rebouças; **ROSEL GARCEZ TREVISAN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Fica, por conseguinte, **PRORROGADO** por 60 (sessenta) dias o prazo para que a referida Comissão prossiga e conclua a apuração dos fatos constantes do PADServ nº 0000019-54.2025.2.00.0616 (originado da Reclamação Disciplinar nº 0000048-12.2022.2.00.0616), bem como de outros fatos conexos que porventura surgirem durante os trabalhos..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral